

## **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA DO 1º SEMESTRE DE 2024.**

**Processo nº: 23222.000352/2024-31**

O Diretor-geral do Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais, Campus Rio Pomba, no uso de suas atribuições legais, torna público a 1ª retificação do Edital nº 001, de 19 de Fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

#### **I – ONDE LÊ-SE**

[...]

**5.5** Considerando o art. 7º A, previsto na Lei 14.723 de 13 de novembro de 2023, os estudantes ingressantes pelos grupos de reserva de vagas (cotas) e que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica terão prioridade no recebimento da(as) modalidade(s) prevista(s) neste edital.

#### **II – LEIA-SE**

[...]

**5.5** Considerando o art. 7º-A da Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, incluído pela Lei n. 14.723, de 13 de novembro de 2023, os estudantes ingressantes pelos grupos de reserva de vagas(cotas) e que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica terão prioridade no recebimento da(as) modalidade(s) prevista(s) neste edital.

Rio Pomba/MG, 22 de Fevereiro de 2024

José Manoel Martins  
Diretor Geral - IF Sudeste MG – *campus* Rio Pomba  
Portaria nº 545/2021, DOU